



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CATANDUVAS
MUNICIPIO: CATANDUVAS – PR.

INTRODUÇÃO

O presente memorial apresenta as disposições construtivas recomendadas pelo Departamento de Engenharia da prefeitura Municipal com relação à execução de uma reforma, ampliação e melhorias do Conselho Tutelar na cidade de Catanduvas.

A. RESUMO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

Compreende-se os seguintes serviços de melhorias e reforma na Obra.

- Colocação de divisórias.
- Pintura das paredes externas e internas.
- Remoção do piso existente e Instalações do piso cerâmico.
- Contrapiso na área da varanda.
- Inserção de vidros novos.
- Inserção de portas.

B. AMPLIAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE E PISO INDUSTRIAL:

No caso da reforma da obra já existente, deverão ser feitas algumas adequações para que se possa ampliar a área total interna de utilização para os serviços.

1. Revestimento de pisos

1.1 ÁREA JÁ EXISTENTE

Foram previstas a retirada do piso já existente para a execução de um novo piso cerâmico. Deverão ser observadas as seguintes prescrições:

- Nivelamento do piso de terra;
- Apiloamento e umedecimento da superfície;
- Espessura da camada de concreto;
- Declividade e inclinações dos pisos acabados;
- Acabamento;

O revestimento final do piso será de piso cerâmico conforme especificações de planilha orçamentária e projeto arquitetônico.

1.2 ÁREA AMPLIADA

Na área da ampliação deverá ser executado contrapiso em argamassa com traço de 1:4(cimento e areia) com espessura de 3cm. O contrapiso será executado, sobre lastro de brita, piso de concreto simples (1:3:6) com impermeabilizante, com espessura de 5,00 cm.

2. Divisórias

No interior da obra serão executadas divisórias do tipo Naval, com espessura de 8cm e altura de 2.70m.

Lucas Mathias Dos Santos Silva

CREA/PR 89858/D

Engenheiro Civil

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



3. Esquadrias

Portas: Serão implantadas portas novas de madeira almofadada semi-oca de 80x210 com espessura de 3.5cm. As portas já existentes no projeto serão reutilizadas, somente tendo que executar a pintura da mesma.

4. Pinturas

As paredes internas e externas serão pintadas com tinta acrílica de 1º linha em 2 demãos. Todas as superfícies antes do início da pintura deverão estar limpas, isentas de partículas soltas, óleos, graxas, mofo ou qualquer outra sujidade.

As portas existentes no projeto serão pintadas com tinta -----

Os trabalhos de pintura deverão ser executados em obediências as instruções do fabricante, para garantir maior durabilidade e estética da pintura, recomenda-se que somente seja limpa a superfície pintada após no mínimo duas semanas do término da pintura.

Para pinturas de paredes externas e internas deverão ser adotadas **as cores branco gelo, areia ou cinza claro, com acabamento fosco, ou outras cores**, desde que aprovadas pela fiscalização.

As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes.

As superfícies deverão apresentar coloração uniforme e estável, e perfeito recobrimento.

5. Inserção de Vidros

Os vidros deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, as espessuras deverão obedecer aos detalhes do projeto específico.

Os vidros das janelas e da porta principal serão vidros fantasia martelado, e com espessura de 4mm.

6. Cobertura

Será reaproveitada a cobertura já presente na obra, de telhas de fibrocimento de espessura 6mm.

7. Instalações Elétricas

Os interruptores serão simples (1 módulo) de 10A/250V.

Todas as luminárias serão trocadas por luminárias do tipo fluorescente 2x20w.

8. Serviços complementares

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a limpeza do canteiro de obras. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, e o seu perímetro deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

9. Observações para A NBR 9050:

NBR 9050 - Serão previstos nos acessos principais da obra rampas necessárias ao atendimento desta norma para deficientes físicos e ou idosos com alguma dificuldade de locomoção, garantindo assim o acesso ao interior da obra para pessoas que se utiliza de cadeiras de rodas para sua locomoção, está previstos sanitários em acordo com a norma.

C. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

O presente memorial e especificação técnica complementam os projetos de engenharia e passa a fazer parte integrante do processo de construção da obra **MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** no Município de Catanduvas, devendo ser consultado e obedecido em todos os seus termos. Quando houver, porventura, conflito entre os elementos que constituem o projeto executivo da obra em estudo, este memorial terá prevalência e as dúvidas serão dirimidas pelo engenheiro autor do projeto. Como informação complementar,

Lucas Mathias Dos Santos Silva

CREA/PR 89858/D

Engenheiro Civil

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



ressalvamos o fato de que as planilhas orçamentárias são meramente ilustrativas, cabendo à empresa proponente, quando da formulação da sua proposta, conferir volumes, quantidades, etc., não se aceitando alterações de quantidades ou aditivos de qualquer natureza, ficando implícito que a proposta deve contemplar a execução total da obra projetada.

Catanduvas, 11 de abril de 2019.

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA
CREA - PR-89858/D/PR
CPF: 04791324960